



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA-SERGIPE

Itabaiana, 15 de dezembro de 2025.

A vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

INDICAÇÃO N° 1399/2025

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado que, através do setor responsável, viabilize a criação de uma Campanha Municipal de Doação de Alimentos, com o objetivo de atender as famílias em situação de vulnerabilidade social, neste município.**

Justificativa

A presente indicação justifica-se diante da realidade enfrentada por muitas famílias que convivem com a insegurança alimentar, necessitando de ações solidárias que garantam o acesso a alimentos básicos e contribuam para a dignidade humana.

Dessa forma, a iniciativa fortalecerá a rede de proteção social, promoverá a solidariedade e contribuirá para a redução das desigualdades, reafirmando o compromisso do Poder Público com o cuidado às pessoas que mais necessitam.

Cristina Maria de Oliveira Santos
Vereadora (PSD)

RECEBIDO

15/12/2025
Nayane Costa